CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail:camaramsantacruzrn@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

Talita Marielle

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Autoriza o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Santa Cruz-RN e dá outras providências.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete à câmara municipal o seguinte projeto de lei para apreciação e votação, devendo posteriormente, o prefeito municipal sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Os Postos de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) integrantes da Rede Pública de Saúde do Município de Santa Cruz deverão propiciar condições para a prestação de acompanhamento psicológico para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º A forma de implementação e disponibilização de espaços para a consecução desta Lei será definida pelo órgão competente, considerando-se as especificidades de cada uma delas.

Art. 3º O Poder Público poderá contratar profissionais especializados na área de Psicologia, ou celebrar convênios com Organizações não governamentais, com observância das normas relativas à matéria, para cumprir a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por

conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 06 de março de 2023.

Vereadora TALITA MARIELLE.

Talita Marielle

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Sendo de suma importância pois ajuda as vítimas a terem um apoio maior quanto a agressão sofrida.

O apoio psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica é muito importante para que elas recebam apoio e suporte emocional necessários para sua recuperação, podendo elaborar o sofrimento vivenciado, além de obterem conhecimento e conscientização sobre a violência que sofreu ou que ainda sofre.

Existem diferentes formas de violência doméstica, sendo agressão física, ameaça e assédio sexual são as formas mais visíveis e evidentes. Mas têm formas mais sutis de maus tratos como a humilhação, chantagens emocionais, culpabilização, controle e abuso psicológico. Todos esses exemplos de violência causam muitos prejuízos nas vidas dessas mulheres, prejuízos físicos, emocionais, sociais, financeiros e pessoais.

Em todos os contextos, é importante que essas mulheres se sintam acolhidas, seguras e confiantes no processo. O trabalho psicológico com essas mulheres visa recuperar a autoestima, amor próprio, sentimento de capacidade, autovalorização, identidade, ou seja, se fortalecer emocionalmente para romper com o ciclo da violência.

Assim, certo da importância da presente proposição, pedimos o apoio dos nobres colegas, para aprovação desta matéria

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **06 de março de 2023.**

TALITA MARIELLE
Vereadora autora

PROJETO DE LEI N.º 001/2023, 06 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Santa Cruz-RN e dá outras providências."

RECEBIDO
EM 06 / 03 / 2023

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 07 / 03 / 2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 04 / 04 / 2023
EM 2ª 11 / 04 / 2023

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

EM 13 / 04 / 2023

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 03 de abril de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer do Projeto de Lei nº 001/2023, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2023, que – "Autoriza o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Santa Cruz e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Vereadora Talita Marielle, e tendo como relatora a vice-presidente Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 03 de abril de 2023

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Presidente da Comissão

Nayara Fonseca

NAYARA KARINE FONSECA GOMES
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 03 / 04 / 2023

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 11 / 04 / 2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 11/04/203

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 email: camaram.santacruz@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 13 de março de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 001/2023, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2023, que – "**Autoriza o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)** em Santa Cruz-RN e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da vereadora Talita Marielle, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 13 de março de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos
TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

Roberto Teixeira da Silva
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 13 / 03 / 2023

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 14 / 03 / 2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 14 / 03 / 2023

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário